



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
*Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro*  
*Ijaci/MG - Cep: 37.218-000*

---

**PORTARIA Nº 229/2024**

Concede *Licença Sem Vencimento* a servidora *Lillian Alvarenga Fonseca*.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 128, da Lei Municipal nº 872/2006, Estatuto dos Servidores Públicos da Educação do Município de Ijaci – MG, **CONCEDER** a servidora Sr<sup>a</sup>. *Lillian Alvarenga Fonseca*, cargo efetivo de *Professor PI*, **Licença Sem Vencimento**, conforme requereu 24 (vinte e quatro) meses de licença sem vencimento, para tratar de assuntos de interesse particular, a partir de 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 27 de maio de 2024.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal